



de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução nº 4, de 18 de fevereiro de 2025, visando à ampliação da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU tanto no que diz respeito ao quantitativo de servidores quanto a sua área de abrangência;

CONSIDERANDO a implantação de uma nova etapa de ampliação da SPU, com a remoção dos servidores vinculados a 16ª Vara Criminal/Execuções Penais da Comarca da Capital e a 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, que passarão a integrar à respectiva Secretaria;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos Magistrados das referidas Unidades Judiciárias à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas dos servidores que serão removidos, em caráter definitivo, para SPU; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2025-104765,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, o servidor Renivaldo Avelino de Souza, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, da 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, nos termos do art. 14 da Resolução TJ/AL nº 02/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria que lotou o sobredito servidor no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo, bem como a que o removeu, provisoriamente, para a 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2025.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 1.554, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Remoção definitiva de servidor para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução nº 4, de 18 de fevereiro de 2025, visando à ampliação da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU tanto no que diz respeito ao quantitativo de servidores quanto a sua área de abrangência;

CONSIDERANDO a implantação de uma nova etapa de ampliação da SPU, com a remoção dos servidores vinculados a 16ª Vara Criminal/Execuções Penais da Comarca da Capital e a 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, que passarão a integrar à respectiva Secretaria;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos Magistrados das referidas Unidades Judiciárias à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas dos servidores que serão removidos, em caráter definitivo, para SPU; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2025-104765,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, o servidor Edvânio Túlio Magalhães Moreira, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, da 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, nos termos do art. 14 da Resolução TJ/AL nº 02/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria que lotou o sobredito servidor na 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2025.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 364/2025

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 11.1 do Edital nº 239/2024 de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 30 de agosto de 2024, RESOLVE

PRORROGAR, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2025, o Processo Simplificado para Seleção de Estagiários destinado aos alunos do curso de História das Instituições de Ensino Superior regularmente reconhecidas pelo Ministério da Educação, cujo prazo de validade expira em 31 de outubro de 2025, conforme disposto no Edital de Homologação nº 332/2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo
Presidente

EDITAL Nº 365/2025



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZA DAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 11.1 do Edital nº 240/2024 de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de agosto de 2024, RESOLVE

PRORROGAR, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2025, o Processo Simplificado para Seleção de Estagiários destinado aos alunos do curso de Informática das Instituições de Ensino Superior regularmente reconhecidas pelo Ministério da Educação, cujo prazo de validade expira em 22 de outubro de 2025, conforme disposto no Edital de Homologação nº 321/2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo
Presidente

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.679, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as resoluções TJAL nº 01/2017, 02/2017, 08/2017, 15/2017, 24/2018 e 15/2019; que dispõem sobre o Regime de Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Plantão Judicial no segundo grau de jurisdição nos dias 18 e 19/10/2025 será exercido pelo desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA.

Art. 2º Nos casos de impedimento ou suspeição do desembargador plantonista, ou, ainda, em ocorrendo caso fortuito ou força maior, responderá pelo plantão o desembargador que suceder o plantonista em ordem de antiguidade e assim sucessivamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.680, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem no plantão judicial no segundo grau de jurisdição nos dias 18 e 19/10/2025:

89530	VANUSA CRATEUS AZEVEDO
100259	LETÍCIA DUARTE FALCÃO LIMA
101171	DANIELA LOPES RODRIGUES MELO
95447	VALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
9468	CICERA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO BANDEIRA
2549	JOANA DARC DE ALBUQUERQUE CALHEIROS
88862	CRISTIANA DE MELO LEITE

Art. 2º O Plantão Judicial será realizado na sala da Diretoria Adjunta de Apoio Judiciário – DAAJUC, situada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, nesta Capital, telefone número: (82) 99132-7873, (82) 4009-3127 e (82) 4009-3128.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.681, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Eletrônico nº 2025-124139;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, DOLLY CHAYENNY DA SILVA GAMELEIRA para o cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CJ-9, de 1ª entrância, número 2544, com lotação na Comarca de Traipu.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.682, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Eletrônico nº 2025-124139;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ALMIR FERREIRA AMARAL NETO para o cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CJ-9, de 1ª entrância, número 2233, com lotação na Comarca de Traipu.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas